




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 129/CED/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Resolução n.º. 11/CUn/97, a(o) professor(a) **MARIA IZABEL DE BORTOLI HENTZ**, lotado(a) no Departamento de Metodologia de Ensino (MEN/CED), afastamento para cursar Pós-Doutorado na área de Linguística, subárea Linguística Aplicada, em regime de tempo integral, com ônus integral, no período de **01/10/2018 a 30/09/2019**, junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), São Leopoldo, Rio Grande do Sul. (Processo n.º 23080.036181/2018-01).

  
Antonio Alberto Brunetta  
Diretor do CED  
Portaria n.º 2206/2017/GR